

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Nov07 NUMERO: 2007NE001339 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDEREÇO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 81372153/0001-61 - MOVEIS FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO : PEDRO BUNN 1.408 J. C. FLORIANOPOLIS
 MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88111-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO DE MADEIRA EM UMA MESA ODONTOLÓGICA.

L.1289 PROC.305/2007-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AMEX MANMOV
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 17131/2007
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 100,00

CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 05Nov07 NUMERO: 2007NE001339 PROCESSO: 17131/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 81372153/0001-61 - MOVEIS FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 20 -MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	100,00
			VALOR DO SEQ. :	100,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO DE MADEIRA SUPERIOR DE UMA MESA ODONTOLÓGICA AUXILIAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO DE MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO BRANCO COM 54CM DE LARGURA X 45CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE ESPESSURA.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATEND.MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESP, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 100,00


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO